

CIMI-MS. DOURADOS  
 FONTE: O PROGRESSO  
 DATA: 14/02/94 PÁG. 07  
 CIDADE: DOURADOS UF: MS

97

## Índios e carvoeiros trabalham em condições degradantes em MS

Por Getúlio Alencar, da  
SÃO PAULO (AE)

**A**té o final do ano passado, a Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul recebia uma média de dez denúncias de trabalho escravo por dia. Mas esse número caiu, depois que o responsável pelo órgão, Orlando Marques Leite, baixou portaria, criando uma comissão composta por 19 entidades de classe por que já não tinha como investigar sozinho todas elas.

"Se na própria região urbana de Campo Grande há casos de escravidão no trabalho, imagine no interior do Estado", comenta Leite, citando entre vários exemplos, o das patrulhas mirins das

prefeituras municipais do Estado, que não registram os menores em carteira. Outro exemplo vem das destilarias de álcool, entre elas a Debrasa, situada no município de Brasilândia, que foi notificada a registrar em carteira os 1.300 índios menores e adultos que trabalham no corte de cana-de-açúcar.

Segundo Leite, todas as nove destilarias da região, nas quais trabalham cerca de 9 mil índios, haviam se comprometido a regularizar a situação a partir de 1º de fevereiro, mas alegaram uma série de dificuldades e a providência foi adiada por um mês. Um dos entraves ao registro dos índios tem sido, segundo o delegado do

trabalho, a resistência do chefe da agência regional da Funai de Amambaí, que, junto com "contratadores" da mão-de-obra indígena, os chamados "gatos", receberiam uma porcentagem de 20% sobre o salário de cada trabalhador.

As carvoarias, por conta da pressão feita pela comissão, está, segundo o delegado, construindo casas e dando máscaras contra pó de carvão para os trabalhadores. Os empresários também se comprometeram a registrar a carteira de seus empregados, mas estenderam de 90 a 120 dias o prazo original para regularizar a situação. O delegado regional considera "degradante" as condições de

trabalho dos carvoeiros de Mato Grosso do Sul. "Uma pessoa de 40 anos de idade, aparenta 80".

O trabalho desenvolvido pela comissão têm resultado em sanções para destilarias de álcool e carvoarias, a maioria por exploração de trabalho escravo, principalmente de indígenas. No dia 16 de outubro, por exemplo, a DRT multou a Destilaria Brasilândia (Debrasa) em CR\$ 34 milhões por explorar índios ilegalmente, pagando salários irreais entre outras infrações. Cerca de um mês depois, a comissão aplicou uma multa de Cr\$ 9,4 milhões na empresa Cemco, que explora as florestas de eucaliptos da fazenda Alterosa, no município de Ribas do Rio Pardo, a 120 quilômetros de Campo Grande.

A Cemco estava escravizando empregados na produção de carvão vegetal.

Participam da Comissão da DRT/MS o Centro Brasileiro da Infância e da Adolescência, OAB/MS; Centro dos Direitos Humanos Marçal de Souza; Senai; Senar; Senac; Centro Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul; as federações dos trabalhadores da indústria, dos trabalhadores em educação, dos trabalhadores no comércio, além do Movimento Nacional dos Meninos de Rua; Conselhos Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente; Fundação Brasileira de Assistência; Procuradoria de Justiça; Secretaria de Justiça e Trabalho; Ministério Público

Estadual e Corregedoria Geral de Justiça.

A atuação da comissão, entretanto, não agrada aos fazendeiros da região e correu risco de ser desativada pela irmandade dos usineiros. No final do ano passado, eles perderam na Justiça Federal de Campo Grande uma ação pedindo a desativação do colegiado.

Baseados na Consolidação da Lei do Trabalho (CLT), de 1943, que delega poderes apenas para o Ministério do Trabalho ou autoridades por ele credenciadas para fiscalizar as empresas. Os empresários alegaram que a comissão não tinha autoridade para fiscalizar as empresas porque são particulares.